

RESOLUÇÃO Nº 111/2022 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Mútua celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e DR. Bata Brazil LTDA.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1881/2022, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Mútua celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e DR. Bata Brazil LTDA, tendo como objeto o estabelecimento de parceria de cooperação técnica-científica de Pesquisa entre os partícipes para a construção de um laboratório que proporcionará o desenvolvimento de tecnologias voltadas para a área de saúde e nutrição animal, com foco em aves, suínos e demais espécies de interesse, dentro das imediações da UDESC, campus Chapecó, SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP